



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

### Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 21 de dezembro de 2021, a servidora estatutária **SALETE DE FÁTIMA NOGUEIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.198.150-0/SSP/PR e CPF nº 916.906.509-82, nomeada em 4 de março de 1991 no cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 177-5, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 197.162.708-6, espécie 42.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 20 de dezembro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 12 / 2021

Página: 06 educação 2891